



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2007

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h25m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr^a Fátima Pinho solicitou a palavra para falar sobre a questão da venda de 39% do Capital Social da Termalitur à TCN, tendo o Sr. Presidente esclarecido que iria abordar este tema nos assuntos a incluir e, aí se poderiam debruçar sobre o mesmo, com o que a Vereadora Dr^a Fátima Pinho concordou. ----

DELIBERAÇÃO Nº 46/07 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, devendo rectificar-se a deliberação n.º 769/07, no sentido de que onde se lê "...devendo pagar apenas o consumo dos meses anteriores ...", deve ler-se "devendo pagar apenas a média do consumo dos meses anteriores..." -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 47/07 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 792.108,99€ (Setecentos e noventa e dois mil, cento e oito euros e noventa e nove cêntimos);
- Operações de Tesouraria: 846.382,01€ (Oitocentose quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

DELIBERAÇÃO Nº 48/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 3 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 06 a 19 de Janeiro de 2007, em 177.495,25€ (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 64.634,75€ (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro euros e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

setenta e cinco cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 08 a 19 de Janeiro de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 a 19 Janeiro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 08 a 19 de Janeiro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 08 a 19 de Janeiro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitindo as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Utilização (3 a 7), Publicidade (1 a 3), Construção (7 a 16), Ocupação da Via Pública/Obras (1 a 2); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (07), Carta de Caçador (3), Exercício de Caça (4), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1) e Diversos (Certidões) (8), Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (1), Licença Especial de Ruído (3), Licença de Espectáculos na Via Pública (01), Execuções Fiscais (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Travessia/Ocupação Via Pública (202), Licenças de Cemitério (87 e 172), Concessão de lugares na Feira Nova e Velha (196 e 197) e Concessão/Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (72 e 195), constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha. -----

- **1.2.6** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de Janeiro de 2007, que determinou celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 7 meses, com Idalécio Rodrigues de Almeida e Maria de Fátima Freitas Leal, como Auxiliares de Serviços Gerais. -----

- **1.2.7** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08 de Janeiro de 2007, que determinou celebrar contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo, pelo prazo de 5,5 meses, com Sandra Cristina Pinto de Sousa, como Assistente de Acção Educativa. -----

- **1.2.8** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de Janeiro de 2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João Ricardo Rodrigues Páscoa, para realização de arraial com música ao vivo no lugar de Goja, freguesia de Vila Maior, com início no dia 21/01/2007 pelas 14h00 e termo no dia 22/01/2007 às 02h30m.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.9** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 04 de Janeiro de 2007, que aqui se dá por integralmente reproduzido, que determinou a abertura de Concurso Público para Concessão da Exploração de 3 quiosques situados no lugar de Carvalhedo, identificados como N.º1, N.º2 e N.º3, nas Termas de São Pedro do Sul. -----

- **1.2.10** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/01/2007, que aprovou a revisão de preços da empreitada de “Reparação de Estradas e Caminhos – Recarga de Pavimentos no Concelho – Revisão de Preços”, de acordo com informação do Departamento Técnico nº 09/07-CS de 17/01/07. -----

DELIBERAÇÃO Nº 49/07 - 1.3 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: -----

Foi presente informação do Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal, datada de 15/01/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma, aprovando a seguinte proposta de alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal: “ARTIGO 11-A – Instalação de Infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis”. Mais deliberou, submeter a presente proposta a discussão pública nos termos do referido nos nºs 4 e 5 do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro. A Vereadora Drª Fátima Pinho esclareceu que relativamente aos parques eólicos era da opinião que a energia renovável era sempre bem vinda porque, tudo o que contribua para que se possa optar pelos postos renováveis de energia era sempre de louvar mas, em relação ao Concelho de São Pedro do Sul, gostaria que o Sr. Presidente esclarecesse quantos parques é que já existem no Concelho. O Sr. Presidente disse que em funcionamento estão três, estando em negociação mais dois, existindo já outros pedidos, os quais podia esclarecer mais concretamente na próxima reunião, se fosse caso disso. A Vereadora Drª Fátima Pinho disse também que os parques eólicos traziam mais valias financeiras para as Juntas de Freguesia e para a Câmara Municipal, o que tinha que se respeitar, no entanto a paisagem tinha que ser preservada minimamente, pelo que gostaria que, de futuro, esses pedidos fossem devidamente esclarecidos e informados, porque com a terra que se tem, que é limitada e tão bonita, se se começam a instalar parques eólicos a paisagem fica completamente subvertida e, pode ser muito grave em termos turísticos para o Concelho. Assim, entende que se está a falar numa alteração do Regulamento do Plano Director Municipal para permitir a instalação de parques eólicos, sem que haja um estudo rigoroso em termos de ordenamento do território para saber quantos parques é que são possíveis, sem comprometer irreversivelmente o valor de toda a paisagem e o destino turístico do Concelho. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 50/07 - 1.4 - APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL: -----

Analisado todo o processo, nomeadamente as informações do Gabinete de Planeamento, datadas de 11 e 17 de Dezembro de 2006 e informação n.º 03/2007 da Arq. Ana Carriço, datada de 03/01/2007, anexas ao processo N.º 18 – 2005/116, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, nos termos daqueles pareceres, com cinco votos a favor e dois contra do Partido Socialista, aprovar a localização de um estabelecimento comercial designado por “PLUS”, na Quinta Mira Vouga – São Pedro do Sul. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra e proferiram a seguinte declaração de voto: “Consideramos que, por uma questão de bom ordenamento do território e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

por considerarmos que a Vila de São Pedro do Sul necessita de um parque verde, onde no futuro possam ser instalados equipamentos culturais, desportivos e de lazer, na Quinta do Mira Vouga não devia ser instalada uma superfície comercial desta dimensão. De acordo com o parecer do Vice-presidente da CCDRC, datado de 22 de Junho de 2006, um equipamento desta natureza e destas dimensões não deve ser instalado naquele local por contrariar a proposta de regulamento do Plano de Urbanização. Por concordarmos com este parecer e com as conclusões de uma reunião havida nas instalações da CCDRC no dia 20 de Junho de 2006 para discutir este assunto, votamos contra a presente proposta”. O Sr. Presidente da Câmara e os restantes Vereadores do Partido Social Democrata votam a favor atenta a fundamentação aduzida pela equipe do Gabinete de Planeamento da Câmara Municipal que foi atempadamente distribuída aos Vereadores do Partido Socialista. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO Nº 51/07 - 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO, SITA NO LUGAR DE NOVAIS, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR JOÃO DE ALMEIDA: -----

Analisando o processo supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe João de Almeida, do pagamento das taxas referentes ao licenciamento da obra de ampliação de habitação, sita no lugar de Novais, freguesia de São Pedro do Sul, no âmbito do Fundo Social de Apoio à Habitação. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 52/07 - 32.1 - PEDIDO DE APOIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROJECTORES NO CEMITÉRIO DA FREGUESIA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES:-----

Tendo sido presente ofício n.º 01/2007, da Junta de Freguesia de Serrazes, datado de 02/01/2007, sobre o assunto referenciado e tendo em vista o apoio da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, substituir os 4 projectores do cemitério desta freguesia. --

DELIBERAÇÃO Nº 53/07 - 32.2 - PEDIDO DE FORNECIMENTO GRATUITO DA ÁGUA DA REDE PÚBLICA, PARA A SUA HABITAÇÃO, APRESENTADO POR CLEMENTINA DA CUNHA INÁCIO: -----

Analisado todo o processo e atentos ao ofício n.º 02/2007, datado de 05/01/2007, da Junta de Freguesia de Vila Maior, e face à deliberação da Assembleia de Freguesia, reunida em sessão ordinária de 30/12/2006, que não concordou com o referido fornecimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não satisfazer o presente pedido. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 54/07 - 33.1 - REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº4: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição N.º 4 – Trabalhos Normais, da empreitada “Remodelação de Balneário Conceção/Construção”, adjudicada à firma “Somague – Engenharia S.A.”, no valor de 115.335,52€ (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 55/07 - 33.2 - REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº5: -----

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição n.º 5, da empreitada “Remodelação de Balneário – Conceção/Construção”, adjudicado à firma “Somague – Engenharia, S.A.”, no valor de 184.201,01€ (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e um euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 56/07 - 33.3 - REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº6: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição n.º 6, da empreitada “Remodelação de Balneário – Conceção/Construção”, adjudicado à firma “Somague – Engenharia, S.A.”, no valor de 452.917,03€ (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezassete euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 57/07 - 33.4 - COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA OBRA – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº14: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição n.º 14, da empreitada “Complexo Desportivo da Pedreira – Obra – 1ª Fase”, adjudicado à firma “Francisco Pereira Marinho e Irmãos S.A.”, no valor de 68.918,47€ (Sessenta e oito mil, novecentos e dezoito euros e quarenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 58/07 - 33.5 - COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA OBRA – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº15: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição n.º 15, da empreitada “Complexo Desportivo da Pedreira – Obra – 1.ª Fase”, adjudicado à firma “Francisco Pereira Marinho e Irmãos S.A.”, no valor de 86.407,32€ (Oitenta e seis mil, quatrocentos e sete euros e trinta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 59/07 - 33.6 - REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – REVISÃO DE PREÇOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, aprovar a Revisão de Preços provisória, até ao Auto n.º 5, referente à empreitada “Remodelação de Balneário – Concepção/Construção”, da empresa “Somague”, no valor de 40.966.90€ (Quarenta mil, novecentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 60/07 - 4.1 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO HENRIQUE ALMEIDA FERREIRA, RESIDENTE NO LUGAR DE COURE, FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA:-----

Analisado todo o processo e atentos à informação da Técnica Superior, Dr.ª Isabel Costa, datada de 04/01/2007, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio técnico para a realização do respectivo projecto, isenção do pagamento de taxas a que houver lugar e apoio em materiais na fase de reconstrução no valor de 1.500,00€ (Mil e quinhentos euros).-----

DELIBERAÇÃO N.º 61/07 - 4.2 - AUXILIO ECONÓMICO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE FRANCISCO CORREIA DOS SANTOS:-----

Atentos à informação da Técnica Superior, Dr.ª Isabel Costa, datada de 08/01/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o valor da refeição do aluno supra identificado.

DELIBERAÇÃO N.º 62/07 - 4.3 - AUXILIO ECONÓMICO NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ANABELA DA CRUZ TAVARES:-----

Atentos à informação da Técnica Superior, Dr.ª Isabel Costa, datada de 04/01/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, à semelhança de anos anteriores, concordar com o apoio em 50% do valor do passe, do aluno supra identificado.-----

DELIBERAÇÃO N.º 63/07 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE NOITE, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR:-----

Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder 12 (doze) sofás articulados, 12 (doze) cadeiras de cor azul, 1 (uma) mesinha com tampo em mármore, sendo que a cedência de 2 (duas) máquinas de lavandaria ficará suspensa, até à inauguração do novo Balneário.-----

DELIBERAÇÃO N.º 64/07 - 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DESIGNADO “STAND UP COMEDY” E DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

Analisado o pedido supra identificado, e o despacho do Sr. Vereador, Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cine-Teatro, a título gracioso, à Associação Cultural e Recreativa e Social do Bairro da Ponte, São Pedro do Sul, para a realização de um espectáculo de “Stand Up Comedy”, no dia 31/03/2007, indeferindo no entanto, o pedido de subsídio.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão do seguinte: -----

01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 65/07 - 1.5 – ALIENAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA TERMALISTUR: O Sr. Presidente procedeu à leitura do documento da TCN enviado à Câmara Municipal que a seguir se transcreve: “A TCN Portugal foi surpreendida com as notícias vindas a público relativas às Termas de São Pedro do Sul, que lançam dúvidas junto à opinião pública, no que concerne a operação de alteração de capital da Termalitur. A TCN Portugal, mantém todo o interesse em levar a cabo todo o investimento a que se propôs num curto espaço de tempo, nomeadamente os dois equipamentos termais previstos nos estatutos da empresa. Contudo, a TCN Portugal não se pode vincular aos prazos apertados constantes nos estatutos, dado o clima criado, o que não sustenta as condições necessárias, de forma a assegurar esse cumprimento, até porque os processos de licenciamento dependem de outras entidades. Nesse sentido, consideramos não existir condições da parte da TCN Portugal para a ratificação da respectiva escritura, o que não faremos. No entanto, e porque interveio na mesma um gestor de negócios por nós autorizado, disponibilizamo-nos para assumir as despesas a que tivermos dado causa. Reiteramos no entanto, o interesse em investir na criação do pólo termal de bem-estar e lazer, sem integrar, o capital social da Termalitur.” Perante este documento o Sr. Presidente entende que, tal como está previsto nos Estatutos, a empresa que vier a subscrever os 39% do capital e também os 10% já subscritos por 18 hoteleiros das Termas, estão obrigados a iniciar o empreendimento dos 2 equipamentos termais, no prazo de 18 meses, no valor de dois milhões de contos. É óbvio que compreende que a TCN, perante o clima que se tem criado de suspeição, e de envio para todas as entidades, (inclusive, algumas que pretendem levantar outras suspeitas, que não só, em termos de legalidade e análise do IGAT) é óbvio, que não há condições para que se vinculem aos prazos que estão nos Estatutos. O que a Câmara Municipal entende, numa primeira análise, neste aspecto, é que, integrando o Capital Social da Termalitur, a TCN está obrigada a iniciar o empreendimento no prazo de 18 meses; não integrando o Capital Social, é óbvio que a Câmara Municipal não tem mecanismos para garantir que será daqui a 18, 20 ou 24 meses e portanto, o investimento surgirá quando a empresa assim o decidir e deixa de estar vinculada aos prazos. No entanto, carece de alguma análise, a situação que, numa próxima reunião, será analisada. Para já, está subscrito 10% do capital e, quanto ao resto do capital, será abordado numa próxima reunião do Executivo. Na sua opinião, a única coisa que poderá estar em causa, são os prazos do início do empreendimento, mas isso poderá não ser mais grave. Agora, não se pronuncia mais sobre o assunto. Enquanto o IGAT não se pronunciar sobre a legalidade; porque há coisas que não admite nem pode consentir, que são as suspeições, nomeadamente e não só, por parte dos responsáveis locais do Partido Socialista, mas também, responsáveis distritais. Tecerá os comentários, quando as entidades respectivas se pronunciarem sobre todo este processo e portanto, quanto a isso, pensa que está dada toda a informação. De seguida a Vereadora Dr^a Fátima Pinho pediu para intervir, uma vez que já o tinha solicitado no “Período Antes da Ordem do Dia” e julga que não lhe podem negar isso. -----
Sr. Presidente da Câmara: Dr.^a Fátima, a partir deste momento, aliás, como tem feito noutras reuniões de câmara, pode falar aquilo que entender, que pela minha parte e pela parte dos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

meus colegas, não vamos acrescentar mais nada, sem que as entidades se pronunciem sobre o assunto. Por uma questão de respeito, eu penso que não nos vamos levantar, mas a Dr.^a Fátima, agradecia-lhe que fosse mais breve do que nas últimas intervenções porque, não vale a pena “chover sobre o molhado”, e já tem muita matéria para passar na rádio e nos jornais. ---
Vereadora Dr.^a Fátima Pinho: Sr. Presidente, os vereadores e o Sr. Presidente da Câmara, têm que se dar ao respeito; e dar-se ao respeito, é ter noção de quais são as competências e qual o papel de quem gere os destinos de um Concelho. Queremos, apenas que os Senhores nos esclareçam acerca de um assunto que a todos diz respeito. Tudo o que nós temos dito e feito, no âmbito do desenvolvimento do nosso papel, da assunção do nosso papel, é aquilo que nós temos obrigação de fazer, nunca fomos além daquilo que é o nosso dever. Nós entendemos a oposição como exercício de “controle” sobre a gestão camarária. No fundo, os Vereadores da oposição têm um papel muito importante, dado que a sua acção pode evitar a concretização de actos administrativos irregulares, evitando que os interesses do Município sejam lesados. Os Vereadores da oposição devem estar atentos e agir como forma de “controle” da própria gestão camarária. Obviamente, quando nós somos Vereadores e vemos a Câmara Municipal, neste caso, a maioria, tomar decisões que vão contra aquilo que achamos que é a legalidade, a nossa obrigação moral e legal, é denunciar essas situações e é assim que nós entendemos a oposição. Nós queremos ser respeitados e eu não admito e acho que é a última vez que vou admitir este tipo de conversas, ao Sr. Presidente da Câmara. -----

Sr. Presidente: A Senhora não me assusta. Eu dei-lhe liberdade para falar durante uma hora, que é o período antes da ordem do dia. Já há colegas meus que se afastaram e eu também me levanto e vou embora e deixo a Senhora fazer uma conferência de imprensa, porque, ou tem alguma coisa para dizer, ou para continuar com o discurso que mantém e que não interessa certamente ao Concelho, e muito menos às pessoas que estão aqui e têm mais que fazer...Acho que este espaço é um espaço nobre, para nós podermos de vez em quando, também, ter uma falha no nosso discurso ou no nosso comportamento e, seguidamente, pedir desculpa. Agora, estar reiteradamente com um discurso que é de afronta. A maior parte dos Vereadores que aqui estão, já aqui estão há muitos anos e já cá estiveram e não é a Senhora que entrou há um ano, para vir pôr em causa a idoneidade de quem serviu este Concelho na situação de oposição e até hoje não deu problemas. Portanto, só lhe pedia era que, a Dr.^a Fátima não fizesse mais essas insinuações porque, senão, obriga-nos a levantar e a retirarmos; e acho que falta de respeito não é algo com que nos possa acusar, porque sempre houve da nossa parte todo o respeito para consigo. -----

Dr.^a Fátima Pinho: As insinuações que está a fazer contra a minha pessoa, são insinuações que eu acho insultuosas, portanto, eu tenho que dizer isso, como é óbvio e tenho que dizer que não o admito. É assim: o que acontece, o que está aqui em causa, é esta notícia do Jornal de Notícias (que nos surpreendeu, de alguma maneira), é a forma como a venda do capital social da Termalitur foi efectuada. O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do PSD têm que convir que, esta forma de negociar, não é uma forma muito regular. Não me parece muito razoável e muito menos regular, esta forma de negociar. O que é certo, é que nós assistimos à venda de 49% do capital da Termalitur, que foi sujeita a “passo em frente, passo a trás; agora vendo a este, agora vendo aquele”, etc. a tal ponto, que chegamos ao fim do ano, num sábado, vésperas de ano novo e de manhã está em causa a venda a uma empresa, que era a Patris Capital, tal como tinha sido decidido em reunião de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal e nesse sábado à noite, o Sr. Presidente da Câmara decide vender a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

outra empresa. Ora bem, perante tudo isto, o que é que o Senhor Presidente da Câmara quer? Que estejamos calados? O Senhor Presidente, estar a querer que nós nos calemos perante uma situação desta natureza é estar, quanto a nós, a impedir que exerçamos o nosso direito à oposição e nós, não podemos admitir uma coisa dessas. Quanto a nós, esta situação é muito grave. O Sr. Presidente está a tentar evitar responder às nossas questões, às nossas dúvidas, que são mais que legítimas. Nós temos que falar e os Senhores têm que nos ouvir. Isto não é uma empresa privada, é uma Autarquia. Os Senhores estão obrigados, legalmente, a esclarecer os actos administrativos que praticam.-----

Sr. Presidente: A Senhora já enviou para as respectivas entidades: para o IGAT, para a Inspeção Geral de Finanças, para a Procuradoria Geral da República, porque é que não aguarda em vez de fazer insinuações de que, o negócio foi feito por mim? Que foi troca de empresas num sábado à noite? -----

Dr.ª Fátima Pinho: Não se trata de insinuações, trata-se de factos. Mas, eu posso falar até ao final? Parece que o Sr. Presidente está com medo de alguma coisa. -----

Sr. Presidente: Não tenho, com certeza, medo de si. Não tenho medo do Procurador Geral da República, nem era a Senhora que me ia assustar. Aguardo serenamente...-----

Dr.ª Fátima Pinho: É uma questão de cavalheirismo, seja cavalheiro, não baixe de nível. Eu quero falar e o Senhor está sempre a interromper Eu não posso admitir uma coisa destas. Afinal, só pretendemos os esclarecimentos a que temos direito.-----

Sr. Presidente: Eu estou a interrompê-la, porque a Senhora está a ter um comportamento incorrecto, quem conduz a reunião da Câmara sou eu, e não a Senhora. A Senhora faz insinuações sobre a honorabilidade dos Vereadores e do Presidente e agora, quer-se pôr no lugar de vítima? E nós é que fazemos insinuações? Já lhe disse que não se façam juízos de valor reiterados, porque está a repetir-se e já tem com certeza os seus argumentos junto do IGAT e junto do Procurador Geral da República. Aguarde pelas conclusões e não esteja a insinuar permanentemente aquilo que gostaria que acontecesse, mas não vai acontecer, porque aquilo que vocês fazem em termos políticos e em termos partidários, não pode ter repercussão junto das instâncias que têm que manter a independência, como é o IGAT, a Procuradoria Geral da República, e outros.-----

Dr.ª Fátima Pinho: Eu vou ter que ser um bocadinho mais incorrecta. Mas o Senhor está a falar para quem? Está a mandar algum recado? O Senhor passa a vida a mandar recados para os Deputados...o que é que o Senhor tem a ver com isso, com o trabalho dos Deputados? Esse assunto é problema nosso, faz parte do direito à oposição. O Senhor não tem nada a ver com isso. Tem noção da gravidade do que está a afirmar? -----

Sr. Presidente: A Senhora é que está a fazer insinuações. Não é verdade aquilo que está a dizer. A Senhora pode continuar, mas digo, pela última vez, que fale objectivamente sem insinuar sobre a honorabilidade das pessoas, e recorra a factos. -----

Dr.ª Fátima Pinho: Então, deixe-me continuar. O Sr. Presidente da Câmara está sempre a dizer que anda “nisto” há vinte e tal anos. Refere-se a andar na política. Acontece que a ideia que o Senhor Presidente tem da política se calhar não coincide com a minha ideia de política. Eu estou na política há pouco, sou Vereadora há um ano e pouco, e o conceito que tenho de política é, de facto, muito diferente. Por mais anos que eu ande na política, há coisas que não vou admitir, nunca, e como Vereadora, tenho obrigação de fazer aquilo que me compete. Sempre que há qualquer proposta que vá a votação e que levante dúvidas, eu tenho obrigação moral e legal, e disso nunca vou abdicar, de evitar que essa proposta seja aprovada, com as



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

suspeitas todas que ela encerra. Eu tenho obrigação, moral e legal, de tudo fazer para que isso não aconteça. É a minha obrigação e nós não podemos admitir como Vereadores, que os outros Vereadores e o Presidente da Câmara tentem evitar que isto aconteça. Nós vamos actuar sempre desta forma. Relativamente a alguns assuntos que foram discutidos nesta Câmara, nós manifestámo-nos contra, dissemos porquê, e temos sempre por hábito, sempre fizemos isso, pôr as cartas na mesa. No caso das bombas de gasolina, o que é certo, é que depois a equipa de planeamento veio dar razão aos Vereadores do PS, veio dizer que de facto aquela zona está parcialmente inserida em zona de REN e que de facto, se nós não tivéssemos levantado o problema, o que tinha acontecido é que, as bombas de gasolina iam para aquele local e o município teria que pagar uma indemnização muito grande aos donos dos terrenos e das bombas de gasolina. Nós, optámos sempre por avisar sempre que existam ou possam existir, problemas e vamos fazer sempre isso, ninguém nos vai impedir, nunca. Nós optámos por pôr as cartas na mesa, avisar, pedir reuniões, para esclarecer e o que é certo é que os Senhores vieram dar-nos razão e no fundo, revogaram aquela decisão. Houve outro exemplo muito concreto, os Senhores tinham perdido capacidade de endividamento, tentaram antecipar...-----

Sr. Presidente: Desculpem lá, mas o que é que isto tem a ver com o que estamos a tratar? Quer fazer um comício? Então vá para a frente dos jornalistas. A Senhora pede a palavra para falar sobre a questão do capital social da Termalitur, já passou para as bombas, já deu voltas e mais voltas -----

Dr.ª Fátima Pinho: Mas eu queria colocar questões concretas sobre o caso da TCN, gostaria que me respondesse, Sr. Presidente.-----

Sr. Presidente: A Senhora já deu 3 voltas à Europa, pediu a palavra para usar e agora está a fazer um comício? -----

Dr.ª Fátima Pinho: Eu não sei se isto é legal, é legal? Eu tenho perguntas a fazer e o Sr. Presidente da Câmara não me responde.-----

Sr. Presidente: Para a Senhora nunca é legal. -----

Sr. José Duque: Senhor Presidente, há aqui assuntos que ainda estão pendentes da outra reunião. -----

Sr. Presidente: Senhor Duque, eu não tenho condições para continuar a reunião, se os senhores quiserem fazer uma pausa e retomar...agora, nestas circunstâncias, não há condições para continuar.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h50m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,